



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 267, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Recondução os representantes discentes dos Conselhos Superiores por um período de 45 (quarenta e cinco) dias no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 3º do art. 11, o § 2º do art. 18, o inciso V do art. 26 e o § 2º do art. 33 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 26, o § 3º do art. 29, o § 3º do art. 46 e o § 2º do art. 50 do Regimento da Ufersa; a Decisão Consuni/Ufersa nº 014/2020, de 11 de maio de 2020; Portaria nº 250, de 12 de maio de 2020; Portaria nº 251, de 12 de maio de 2020; Portaria nº 252, de 12 de maio de 2020; Portaria nº 253, de 12 de maio de 2020; Portaria nº 361, de 11 de agosto de 2020; Portaria nº 630, de 23 de outubro de 2020; Portaria nº 017, de 13 de janeiro de 2021; Portaria nº 018 de 13 de janeiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 5/2021 – SOC; o Ofício nº 204/2021 – Reitoria, de 7 de maio de 2021, que estabelece um prazo 45 (quarenta e cinco) dias para que o Diretório Central dos Estudantes – DCE realize as eleições para representantes discentes junto aos Conselhos Superiores, resolve:

Art. 1º Reconduzir, para exercer a função de membros dos Conselhos Superiores, os discentes a seguir:

I – Representantes discentes titulares e suplentes do Conselho Universitário - Consuni:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira (graduação) - Titular;
- b) Stephano Marques Nunes da Silva (graduação) - Titular;
- c) Jandeilson Alves de Arruda (pós-graduação) – Titular;
- d) Cybelle Thayane Medeiros Silva (graduação) - Suplente;
- e) Maria Vitória Freire de Souza Bezerra (graduação) - Supelnte; e
- f) Francisca Elisângela Maniçoba (pós-graduação) - Suplente.

II - Representantes discentes titulares Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- a) Lucca Matheus Araújo Silva (graduação);
- b) Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação); e
- c) Adriana Dias Moreira Pires (pós-graduação).

III - Representantes discentes titular e suplente do Conselho de Curadores - CC:

- a) Francisco Flávio Felipe de Souza – Titular; e
- b) Maria Amanda Ferreira de Lima – Suplente.

IV - Representantes discentes titular e suplente do Conselho de Administração - Consad:

- a) Priscila Olivia de Oliveira Dias – Titular; e
- b) Yago Barreto Bezerra - Suplente.

Art. 2º Os mandatos dos representantes reconduzidos serão de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Ofício nº 204/2021 – Reitoria, de 7 de maio de 2021, para que o Diretório Central dos Estudantes – DCE, realize as eleições e encaminhe ao Gabinete da Reitoria o resultado final dos representantes discentes junto aos Conselhos Superiores.

Parágrafo único: Os mandatos dos representantes reconduzidos encerram-se em 27 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA